Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.493
em 10/12/2019
Encarregado

PROJETO DE LEI Nº. 124/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "BAIRRO DO CAMPO", NO DISTRITO DE ARAGUAYA.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica denominado de "Bairro do Campo", o conjunto de moradias localizadas em torno do campo de futebol do Esporte Clube Araguaya, bem como as moradias das Ruas Jorge Antônio Latavanha, Floriano Schneider, José Erli e da Viela Fregona Bravin Caselut.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador



JUSTIFICATIVA

Esta é uma homenagem ao campo de futebol do Esporte Clube Araguaya, inaugurado em 12 de janeiro de 1946, em terreno doado pelo Sr. Elias Bravin (Ex-Atleta do Clube), juntamente a sua esposa, Sra. Ida Gava Bravin, que o recebeu de herança de seu padrasto, o Sr. Giuseppe Borgo, que o adquiriu dos herdeiros do Sr. Antônio Bravin Caselut e Sra. Lucia Fregona.

Vale ressaltar, que foi o quarto campo da história do futebol de Araguaya.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador